

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, objetivando abastecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA/ PMB, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência.

## 2 JUSTIFICATIVA

**2.1.** Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **DISPENSA** DE **LICITAÇÃO**, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, do art. 75, inciso II, para atender o disposto sobre as hipóteses de dispensa de licitação, nos termos da Constituição Federal, a fim de suprir as necessidades da **CONTRATANTE**.

# 2.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se aquisição desses materiais permanentes, para atender as demandas nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, Hospitais, Casas Especializadas e UPA'S, que serão utilizados na execução dos Serviços de pequenas reformas, na adaptação de edificação e/ou manutenções corretivas e preventivas, com intuito de garantir e assegurar os direitos dos Usuários e Servidores que utilizam deste espaço, na REDE DE SAÚDE. A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes no Anexo I-A, serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar uma adequada manutenção de pequenos reparos prediais, visando a melhoria no atendimento aos usuários e um ambiente de trabalho seguro, aos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, nas Unidades Assistenciais de Saúde-EAS, Casas Especializadas, Hospitais e UPA's .

- **2.2.1.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- **2.2.2.** *In casu*, extraordinariamente, será adotada modalidade licitatória Pregão eletrônico do tipo "menor preço por lote", haja vista a dependência técnica que possibilita que os itens sejam prestados conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado, evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como o eficaz gerenciamento das contratações, conforme dispõe a Lei 14.133/21 e a Súmula 247 do TCU.
- 2.4.5. O agrupamento dos itens em lotes e item deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição, visto a dependência técnica e de padronização, que exige que os referidos itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado,



evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala, garantindo o eficaz gerenciamento das aquisições, conforme Lei 14.133/21 e a Súmula 247 do TCU.

## 3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**3.1.** Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo I-A** do presente Termo de Referência.

## 4 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEEDOR

- 4.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência será por meio de dispensa de licitação, conforme normatizado na Lei 14.133/2021. Em seu art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. O critério de julgamento será, menor valor por item.
- 4.3. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:
- I Contiverem vícios insanáveis;
- II Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

## 5. ESTIMATIVA DE CUSTO E DOTAÇÃO

5.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base no **Decreto Municipal nº 107.812/2023-PMB**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

## 5 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

## 6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- **6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

### 6 DA AMOSTRA



- 7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA (S) do(s) item(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações contidas no Anexo I-A, e consequente aceitação da proposta de preços.
  - 7.1.1. Não será aceita a proposta da licitante que tiver AMOSTRA <u>rejeitada</u>, ou que <u>não enviar</u> AMOSTRA, ou que <u>não a apresentar</u> no prazo estabelecido.
- 7.2. A AMOSTRA deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência ou código ou lote, dentre outros.
- **7.3.** Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como *protótipo*, podendo ser manuseados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, e em qualquer hipótese, não serão devolvidos ao licitante.
- 7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **7.5.** Será considerada <u>aprovada</u> a **AMOSTRA** que atender as especificações deste Termo de referência e seus anexos, sendo que a recusa o objeto ofertado será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

## 7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 8.1. Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: , Bairro:, CEP: -Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à CONTRATANTE, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- **8.2.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais.
- **8.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- **8.4.** O recebimento e a aceitação dos objetos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **CONTRATANTE**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.
- **8.5.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência.



- 8.6. Não serão aceitos objetos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.
- **8.7.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos objetos, a CONTRATANTE, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos objetos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

### 8 DO RECEBIMENTO

- 9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
  - a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
  - b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

### 9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- **10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- **10.2.** Colocar à disposição da **CONTRATANTE**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;
- **10.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- **10.4.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- **10.5.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- **10.6.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pela **CONTRATANTE**, sem prévia autorização;
- 10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;



- **10.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **10.9.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 11.2. Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- **11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou servidor, designado para este fim, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência a serem recebidos;
- **11.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste Termo de Referência.

## 12. DA ASSINATURA DA ATA/ CONTRATO

- **12.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 90, § 5°, arts.155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **12.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazêlo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **12.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.



**12.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 105 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021;

## 13. DAS CONDIÇÕES E LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
  - **13.1.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **13.2.** Para fins de **liquidação**, o setor competente deverá verificar se a **Nota Fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente** apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 13.2.1. A data da emissão;
  - 13.2.2. Os dados do Contrato e do ÓRGÃO CONTRATANTE;
  - 13.2.3. O período respectivo de execução do Contrato;
  - **13.2.4.** O valor a pagar; e
  - 13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **13.3.** Havendo erro na apresentação da **Nota Fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente**, ou circunstância que impeça a **liquidação da despesa**, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- **13.4.** A **Nota** Fiscal ou **instrumento de cobrança equivalente** deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela **CONTRATANTE** por meio de consulta "*on-line*" ao **SICAF** ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **13.5.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).



- **13.6.** Constatando-se, junto ao **SICAF**, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser **prorrogado uma vez, por igual período**, a critério do **CONTRATANTE** (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).
- 13.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar, via registro no SICAF, aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, conforme estabelece o art. 31 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 03/2018, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **13.8.** Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
- **13.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao SICAF, conforme estabelece a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 03/2018**;
- 13.10. O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.
- **13.11.**O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- **13.12.**O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos objetos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.
- 13.13. Será procedida consulta "On-Line" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado a CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS, da Previdência Social e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- **13.14.**No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



13.15. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual - 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

13.16. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

13.17. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

### 12. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado.
  - 13.1.1. Dentro do prazo de vigência Contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
  - **13.1.2.** O **reajuste** se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido;
- 13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de **reajustamento**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao **reajustamento de preços** do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



- **13.4.** Caso o índice estabelecido para **reajustamento** venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.6. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 13.7. Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível a CONTRATADA.

## 14. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**14.1**. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da CONTRATANTE.

## 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.18. A vigência da (s) contratação (ões) firmada (s) poderá ser estabelecida por até 12 (doze) meses, conforme necessidade de atendimento dos objetos adquiridos.

## 16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. Nos termos do art. 104, inciso III cominado com o artigo Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 107.810/2023-PMB, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:
- **16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 17. DAS PENALIDADES

- **17.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com **dolo ou culpa**:
  - 17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;



- **17.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - 17.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 17.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 17.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
  - 17.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
  - **17.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 17.1.3. Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 17.1.6. Fraudar a licitação;
- 17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 17.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 17.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 17.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal nº 12.846/13.
- 17.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao (s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 17.2.1.1. Advertência;
  - 17.2.1.2. Multa;
  - 17.2.1.3. Impedimento de licitar e contratar; e
  - 17.2.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 17.3.1.2. As peculiaridades do caso concreto;
  - 17.3.1.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- 17.3.1.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.3.1.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do Contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial:
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7, 17.1.8 e 17.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das **infrações administrativas** relacionadas nos **itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7, 17.1.8 e 17.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73/2022.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior,



que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

José dos Santos Rantoja Neto Matricula 0388874-015 DSG/SESMA Portaria po 740/2023

Vécnico responsável



## **ANEXO I-A**

## RELAÇÕES DE ITENS E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
01	CARRINHO DE MAO, RODA DE PNEU COM CAMARA: CONJ. CARRINHO-DE-MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA CHAPA DE ACO N 24 (0,6 MM). CAPACIDADE DE 80 LITROS. RODA, PNEU COM CAMARA. REF.: MAESTRO	UNID.	10	269,90	2.699,00		
02	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	UNID	04	04 699,02			
03	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS	UNID	04	899,99	3.599,96		
04	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	UNID	04	620,80	2.483,20		
05	ESCADA DE ALUMÍNIO CAVALETE – 6 DEGRAUS	UNID	04	204,25	817,00		
06	TORNO BANCADA, TIPO MORSA COM GIRATÓRIA, TAMANHO 6, LARGURA MORDENTE 152,4 MM, ABERTURA ÚTIL 152,4 MM, PESO MORSA FIXA 8,1 KG, COMPRIMENTO MORSA FIXA 374MM, LARGURA MORSA FIXA 143 MM, ALTURA MORSA FIXA 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNID	03	319,95	959,85		



CAT TAL DA AMAZÔNIA

	MORDENTES INTERCAMBIÁVEIS/ BASE GIRATÓRIA OPCIONAL						
07	ESMERILHADEIRA 110 V- MÉDIA	UNID	05	448,90	2.244,50		
08	FURADEIRA/PARAFUS ADEIRA, TIPO IMPACTO, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V	UNID	05	569,90	2.849,50		
09	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W, DIÂMETRO DISCO 125 MM,VOLTAGEM 127 V- REF: MAKITA	UNID	05	499,99	2.499,95		
10	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR, POTÊNCIA 960 W, TIPO IMPACTO REVERSÍVEL, MANDRIL: 26 MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V, 5KG.	UNID	03	959,90	2.879,70		
11	PARAFUSADEIRA À BATERIA DE LÍTIO 3/8" 20 V	UNID	04	1.140,91	4.563,64		
12	CORTADOR DE VIDRO CAB. DIAMANTE PROFISSIONAL TC-90	UNID.	06	272,60	1.635,60		
13	BETONEIRA 120 L MOTOR MONOFÁSICO	UNID	02	1.899,90	3.799,80		
14	MOTOSSERRA ELÉTRICA 16" – 2000 W/110 V	UNID	02	819,90	1.639,80		
15 MOTOSSERRA À GASOLINA 62 CC - PROFISSIONAL		UNID	02	659,90	1.319,80		



	COLUMN TOWNS TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY O																																
GDOC Nº19689/2025 - COTAÇÃO Nº17 - AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART.75.II																																	
	EMPRESA 1				EMPRESA 2 EMPRESA 3								ORÇAMENTO ENVIADO				PESQUISA DA INTERNET			ESTIMATIVA DE PREÇOS													
пем	OBJETO	UND	QTD	A.N.GA	A.N.GARCIA DA SILVA -ME - CNPJ:20.450.255/0001-63			N.GARCIA DA SILVA -ME - CNPJ:20.450.255/0001-63				ARCIA DA SILVA -ME - CNPJ:20.450.255/0001-63				ARCIA DA SILVA -ME - CNPJ:20.450.255/0001-63			PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ:83.661.348/0001-57			PARA FIX - CNPJ: 07.917.818/0001-12			MF NASCIMENTO CIA LTDA - CNPJ:36.952.476/0001-70			LOJA DO MECANICO - 29.302.348/0001-15			BANCO DE PREÇOS		
				VALOR L	UNITÁRIO	VALOR 1	OTAL	ITENS VENCIDOS R\$	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	RTOTAL	ITENS VENCIDOS	VALOR	RUNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITENS VENCIDOS	v	VALOR UNITÁRIO	VALO	R TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VAL	OR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR	R TOTAL						
	CARRINHO DE MAO, RODA DE PNEU COM CAMARA	UNIDAD	10	R\$	550.00		5,500.00		R\$	198.00		.,	R\$ 1,980.00					R\$	210.00		2,100.00			2,520.00			3,183.20						
	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	UNIDAD	4	R\$	959.00		3,836.00		R\$	600.00		2,400.00			759.33			R\$			3,961.00			4,799.60			4,375.68						
	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS	UNIDAD	4	R\$	1,469.00		,876.00		R\$	735.00		2,940.00	R\$ 2,940.00	R\$	1,319.89			R\$			4,210.60			4,116.00			4,283.36						
	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	UNIDAD			820.90		3,283.60		R\$	536.00		2,144.00		R\$	502.92				715.15		2,860.60			3,876.00			3,410.68						
5	ESCADA DE ALUMÍNIO CAVALETE - 6 DEGRAUS	UNIDAD	4	R\$	466.00	R\$	,864.00		R\$	560.00	R\$	2,240.00		R\$	358.05	R\$ 1,432.20	R\$ 1,432.20	R\$	278.65	R\$	1,114.60	R\$ 346.90	R\$	1,387.60	R\$ 400.96	R\$	1,603.84						
	TORNO BANCADA, TIPO MORSA COM GIRATÓRIA, TAMANHO 6, LARGURA MORDENTE 152,4 MM	UNIDAD	3	R\$	847.90		2,543.70							R\$	393.25				326.10		978.30			1,949.50			2,529.95						
7	ESMERILHADEIRA 110 V-MÉDIA	UNIDAD	5	R\$	380.00	R\$	,900.00	R\$ 1,900.00						R\$	638.55	R\$ 2,902.50		R\$	380.75	R\$	1,903.75	R\$ 549.90	R\$	2,749.50	R\$ 558.00	R\$	2,790.00						
8	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA - TIPO IMPACTO POTÊNCIA 450 W TAMANHO MADRIL 1/2 ALIMENTAÇÃO 110 V	UNIDAD	5	R\$	375.00	R\$	1,875.00	R\$ 1,875.00										R\$	379.35	R\$	1,896.75	R\$ 759.00	R\$	3,795.00	R\$ 671.96	R\$	3,359.80						
	SERRA DE MÁRMORE POTÊNCIA 1450 W DIAMETRO DISCO 125 MM VOLTAGEM 127 - REFERÊNCIA MAKITA	UNIDAD	5	R\$	769.00	R\$	3,845.00							R\$	682.50	R\$ 3,412.50	R\$ 3,412.50	R\$	633.20	R\$	3,166.00	R\$ 1,399.00	R\$	4,197.00	R\$ 1,751.72	R\$	5,255.16						
	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR, POTÊNCIA 960 W TIPO IMPACTO REVERSÍVEL - MADRIL 26 MM	UNIDAD	3		.,		8,600.00							R\$	1,397.20	R\$ 3,810.60		R\$	1,245.00		3,735.00	R\$ 1,499.00	R\$	5,996.00			5,381.32						
11	PARAFUSADEIRA À BATERIA DE LÎTIO 3/8 20 V	UNIDAD	4	R\$	1,090.00	R\$	,360.00	R\$ 4,360.00										R\$	1,116.45	R\$	4,465.80				R\$ 150.00	R\$	900.00						
12	CORTADOR DE VIDRO CAB. DIAMANTE PROFISSIONAL TC-90	UNIDAD	6	R\$	299.90		1,799.40											R\$	80.00		480.00		R\$	3,535.80	R\$ 1,104.79	R\$	2,209.58						
	BETONEIRA 120 L MOTOR MONOFÁSICO	UNIDAD	2	R\$	3,389.00		5,778.00											R\$	3,473.75		6,947.50			3,821.80			3,700.90						
14	MOTOSSERA ELÉTRICA 16" - 2000W/110V	UNIDAD	2	R\$	695.00	R\$	1,390.00	R\$ 1,390.00						1 -	_			R\$	905.85	R\$	1,811.70	R\$ 3,499.00	R\$	6,998.00	R\$ 3,853.33	R\$	7,706.66						
15	MOTOSSERA À GASOLINA 62 CC PROFISSIONAL	UNIDAD	2	R\$	1,600.00		,	R\$ 3,200.00										R\$	1,701.65		3,403.30	R\$ 397.90	R\$	1,193.70	R\$ 375.39		1,126.17						
	TOTAL					R\$ 5	1,650.70	R\$ 24,902.40			R\$	11,704.00	R\$ 7,320.00			R\$ 23,066.11	R\$ 8,035.63			R\$ 4	3,034.90		R\$	50,935.50		R\$	51,816.30						

Assinado de MARCUS forma digital por MARCUS VINICIUS VINICIUS FERRO **FERRO** CUNHA CUNHA PINHEIRO:801194 PINHEIRO:80 76215 119476215 2025.07.21

11:46:34 -03'00'





## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA/PMB

CNPJ: 07.917.818/0001-12 Responsável: MARCUS VINICIUS FERRO CUNHA Telefone: (91) 3251-4248

Departamento: SETOR DE COMPRAS-DEAD-SESMA

# Relatório de Cotação: GDOC nº19689/2025 - COTAÇÃO nº76 - AQUSIÇÃO DE FERRAMENTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART.75,II

### Pesquisa realizada entre 16/05/2025 15:51:40 e 27/05/2025 14:37:19

Relatório gerado no dia 18/07/2025 12:55:18 (IP: 187.73.105.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CARRINHO DE MAO, RODA DE PNEU COM CAMARA	11	10 Unidades	R\$ 318,32 (un)	-	R\$ 318,32	R\$ 3.183,20
2) ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	3	4 Unidades	R\$ 1.093,92 (un)	-	R\$ 1.093,92	R\$ 4.375,68
3) ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS	3	4 Unidades	R\$ 1.070,84 (un)	-	R\$ 1.070,84	R\$ 4.283,36
4) ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	3	4 Unidades	R\$ 852,67 (un)	-	R\$ 852,67	R\$ 3.410,68
5) ESCADA DE ALUMÍNIO CAVALETE – 6 DEGRAUS	3	4 Unidades	R\$ 400,96 (un)	-	R\$ 400,96	R\$ 1.603,84
6) ESMERILHADEIRA 110 V- MÉDIA	3	5 Unidades	R\$ 505,99 (un)	-	R\$ 505,99	R\$ 2.529,95
7) FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	3	5 Unidades	R\$ 558,00 (un)	-	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00
8) SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W, DIÂMETRO DISCO 125 MM, VOLTAGEM 127 V- REF: MAKITA	3	5 Unidades	R\$ 671,96 (un)	-	R\$ 671,96	R\$ 3.359,80
9) MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR	3	3 Unidades	R\$ 1.751,72 (un)	-	R\$ 1.751,72	R\$ 5.255,16
10) PARAFUSADEIRA À BATERIA DE LÍTIO 3/8" 20 V	3	4 Unidades	R\$ 1.345,33 (un)	-	R\$ 1.345,33	R\$ 5.381,32
11) CORTADOR DE VIDRO CAB. DIAMANTE PROFISSIONAL TC-90	3	6 Unidades	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 900,00
12) MOTOSSERRA ELÉTRICA 16" – 2000 W/110 V	3	2 Unidades	R\$ 1.104,79 (un)	-	R\$ 1.104,79	R\$ 2.209,58
13) MOTOSSERRA À GASOLINA 62 CC - PROFISSIONAL	3	2 Unidades	R\$ 1.850,45 (un)	-	R\$ 1.850,45	R\$ 3.700,90
14) BETONEIRA 120 L MOTOR MONOFÁSICO	3	2 Unidades	R\$ 3.853,33 (un)	-	R\$ 3.853,33	R\$ 7.706,66
15) TORNO BANCADA, TIPO MORSA COM GIRATÓRIA, TAMANHO 6	3	3 Unidades	R\$ 375,39 (un)	-	R\$ 375,39	R\$ 1.126,17

Valor Global: R\$ 51.816,30



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CARRINHO DE MAO, RODA DE PNEU COM CAMARA

Preço Estimado: R\$ 318,32 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 318,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 318,32

Quantidade Descrição Observação

10 Unidades CONJ. CARRINHO-DE-MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA CHAPA DE ACO N $24\,(0,6\,\mathrm{MM})$ . CAPACIDADE D

E 80 LITROS. RODA, PNEU COM CAMARA. REF.: MAESTRO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 273,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de materiais de construção essenciais para a execução de obras, reparos e

serviços públicos no município de Terra Nova

Descrição: Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara - Carrinho de mão

de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara

**Data:** 03/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11361201000130-1-000011/2025

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

CONSTRUACIO COMERCIO LTDA 41.242.827/0001-99

\*VENCEDOR\*

R\$ 273,00

R\$ 270,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 25.040.627/0001-05

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO

VERDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, SENDO: CARRINHO DE MÃO E

CARRINHO DE LIMPEZA . PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

DE RIO VERRDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Descrição: CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PLASTICA 90 LTS, 650MM DE

ALTURA, 465MM LARGURA, 150MM DE COMPRIMENTO, PNEUS COM CÂMARA 3,25/8" - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA PLASTICA 90 LTS, 650MM DE ALTURA, 465MM LARGURA, 150MM DE COMPRIMENTO, PNEUS

COM CÂMARA 3,25/8"

**Data:** 24/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25040627000105-1-000080/2025

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: UN

UF: GO

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.847.035/0001-72 \*VENCEDOR\*

SOUSA E PEREIRA LTDA

R\$ 270.00



CNPJ: 15.513.690/0001-50

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, em perfeitas condições, originais de fábrica, não sendo admitidos materiais/equipamentos recondicionados, remanufaturados ou reembalados, a fim de atender ao Termo de Convênio nº 202206021 – "Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento", conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no edital e anexos.

Descrição: Carrinho Mão - Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço , Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos , Material Pés: Chapa Aço Repuxada , Material Travessa: Chapa Aço , Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba , Material Eixo: Aço , Material Arruela Fixação: Aço , Material Braçadeira: Aço , Quantidade Roda: 1 , Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 90 L, Acabamento Superficial: Pintura

Eletrostática Na Cor Cor Preta

CatMat: 313777 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço | Material Chassi: Tudo Aço

Com Luva Para Proteção Das Mãos | Material Pés: Chapa Aço Repuxada | Material

Travessa: Chapa Aço | Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba | Material Eixo: Aço |

Material Arruela Fixação: Aço | Material Braçadeira: Aço | Quantidade Roda: 1 | Tipo

Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: 90 L | Acabamento Superficial: Pintura

Eletrostática Na Cor Cor Preta

**Data:** 09/08/2024 08:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:453714

Lote/Item: /1
Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 13:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.571.482/0001-07 COOPERA \*VENCEDOR\*

COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE

R\$ 373,83

R\$ 373,83

Valor da Proposta Final

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, em perfeitas condições, originais de fábrica, não sendo admitidos materiais/equipamentos recondicionados, remanufaturados ou reembalados, a fim de atender ao Termo de Convênio nº 202206021 – "Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Descrição: Carrinho Mão - Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço , Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos , Material Pés: Chapa Aço Repuxada , Material Travessa: Chapa Aço , Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba , Material Eixo: Aço , Material Arruela Fixação: Aço , Material Braçadeira: Aço , Quantidade Roda: 1 , Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 90 L, Acabamento Superficial: Pintura

Eletrostática Na Cor Cor Preta

CatMat: 313777 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço | Material Chassi: Tudo Aço
Com Luva Para Proteção Das Mãos | Material Pés: Chapa Aço Repuxada | Material
Travessa: Chapa Aço | Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba | Material Eixo: Aço |
Material Arruela Fixação: Aço | Material Braçadeira: Aço | Quantidade Roda: 1 | Tipo
Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: 90 L | Acabamento Superficial: Pintura
Eletrostática Na Cor Cor Preta

Data: 09/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:453714

Lote/Item: /33
Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 13:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.571.482/0001-07 \*VENCEDOR\* COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE

R\$ 373,83



**CNPJ:** 15.513.690/0001-50

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, em perfeitas condições, originais de fábrica, não sendo admitidos materiais/equipamentos recondicionados, remanufaturados ou reembalados, a fim de atender ao Termo de

Convênio nº 202206021 – "Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento", conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no edital e anexos.

Descrição: Carrinho Mão - Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço , Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos , Material Pés: Chapa Aço Repuxada , Material Travessa: Chapa Aço , Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba , Material Eixo: Aço , Material Arruela Fixação: Aço , Material Braçadeira: Aço , Quantidade Roda: 1 , Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 90 L, Acabamento Superficial: Pintura

Eletrostática Na Cor Cor Preta

CatMat: 313777 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço | Material Chassi: Tudo Aço

Com Luva Para Proteção Das Mãos | Material Pés: Chapa Aço Repuxada | Material

Travessa: Chapa Aço | Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba | Material Eixo: Aço |

Material Arruela Fixação: Aço | Material Braçadeira: Aço | Quantidade Roda: 1 | Tipo

Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: 90 L | Acabamento Superficial: Pintura

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 09/08/2024 08:00

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:453714

Lote/Item: /97
Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 13:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

Eletrostática Na Cor Cor Preta

CNPJ Razão Social do Fornecedor

15.571.482/0001-07 COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE

15.5/1.462/0001-0/ COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRAM \*VENCEDOR\* R\$ 373.83

R\$ 339.00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.193.073/0001-60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**Objeto:** Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

**Descrição:** Carrinho mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 100 L,

Valor estimado: R\$ 286,7670 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 483574 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado | Material Pés:

Ferro | Quantidade Roda: 1 UN | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba:

100 L

Valor da Proposta Final

Data: 26/07/2024 08:00Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:980551

Lote/Item: /112 Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 14:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 112
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

83.900.118/0001-01 \*VENCEDOR\* NERES & MOUTINHO LTDA

R\$ 339.00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) R\$ 339,00



CNPJ: 05.193.073/0001-60 Data: 26/07/2024 08:00 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SRP: SIM EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS E Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:980551 ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, Lote/Item: /114

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Ata: N/A Descrição: Carrinho mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Pés: Ferro, Homologação: 10/10/2024 14:53

Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 100 L,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Valor estimado: R\$ 337,1670 Critério de julgamento: Menor Preço Quantidade: 100 CatMat: 483574 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado | Material Pés:

Ferro | Quantidade Roda: 1 UN | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba:

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Unidade: Unidade UF: PA

83.900.118/0001-01 NERES & MOUTINHO LTDA R\$ 339,00 \*VENCEDOR\*

### Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.073/0001-60 Data: 26/07/2024 08:00 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Modalidade: Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SRP: SIM EM GERAL, HIDRÁULICO, FERRAGENS, MADEIRAS/TIJOLOS/TELHAS E Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:980551

ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, Lote/Item: /113 SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Ata: N/A

Descrição: Carrinho mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Pés: Ferro, Homologação: 10/10/2024 14:53 Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 100 L, Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Valor estimado: R\$ 303,9670 Critério de julgamento: Menor Preço Quantidade: 100 CatMat: 483574 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado | Material Pés:

Ferro | Quantidade Roda: 1 UN | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: Unidade: Unidade UF: PA

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

NERES & MOUTINHO LTDA 83.900.118/0001-01 R\$ 339,00 \*VENCEDOR\*

#### Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA Data: 21/05/2024 00:00 EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de construção SRP: NÃO

Descrição: CARRINHO MÃO - CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / GALVANIZADO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO UASG: 135040

RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 100 L Lote/Item: /10

CatMat: 483574 - Carrinho Mão - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado | Material Pés: Ata: N/A Ferro | Quantidade Roda: 1 UN | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: Homologação: 21/05/2024 00:00 100 L

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: DF



R\$ 339.00

R\$ 275,00

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 22.743.127/0001-33 MATEUS CASSIANO BRAGA DE AGUIAR 04967343180 R\$ 275.00 \*VENCEDOR\*

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 18.666.172/0001-64 Data: 24/03/2025 08:30 Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da União Modalidade: Pregão Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SRP: SIM

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG E

CONVÊNIOS.

Descrição: CARRINHO DE MAO CACAMBA PLASTICA - CARRINHO DE MAO

CACAMBA PLASTICA

Identificação: 55993-Prefeitura Municipal de São

Pedro da União-0000312025-

0000082025

Lote/Item: 7/17 Ata: Link Ata

Homologação: 10/04/2025 10:13

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10 Unidade: UN UF: MG

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 03.004.015/0001-16 TRANALI & MENDONCA LTDA. R\$ 270,00 \*VENCEDOR\*

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 92.465.228/0001-75 **Data:** 21/03/2025 00:00 Órgão: PM DE ALEGRIA

Objeto: Aquisicao de materiais de construcao para as secretarias municipais do municipio de SRP: SIM

Alegria/RS.

Descrição: CARRINHO DE MÃO 65 LITROS - CARRINHO DE MÃO 65 LITROS

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

Identificação: 64600-3-2025-PCP

Lote/Item: 1/21 Ata: Link Ata

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?

p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 3 Unidade: UN UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.631.620/0001-12 MARILEIDI ZAINSKOSKI R\$ 275,00

\*VENCEDOR\*

## Item 2: ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS

Preço Estimado: R\$ 1.093,92 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 1.093,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.093,92

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	



CNPJ: 44.494.136/0001-70

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARACAI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS Á SECRETARIA DE OBRAS.

Descrição: ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO
CONDUTORA DE ELETRICIDADE: MEDINDO MINIMO DE 3.60 M DE

ALTURA FECHADA E 6,00 M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO

NO MAXIMO APROX. 19 KG; CONT - ESCADA EXTENSIVA;

CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO CONDUTORA DE

ELETRICIDADE; MEDINDO MINIMO DE 3,60 M DE ALTURA FECHADA E 6,00 M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS

FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO NO MAXIMO APROX. 19 KG;

CONTENDO TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSAO E MECANISMO DE ROLDANAS COM CORDA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120KG; COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES;

GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

**Data:** 07/03/2025 09:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44494136000170-1-000043/2025

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.745.217/0001-94 \*VENCEDOR\* GERALDI EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.099,89

R\$ 1.081.99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art.  $5^{\circ}$  da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei  $n^{\circ}$  14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material hidráulico, ferramentas elétricas e manuais, para Manutenção de todas as unidades da SMAS (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos,

Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho), em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste

Edital;

couber.

Descrição: Escada de Fibra de Vidro Extensiva 6m. Características: Modelo extensível. Em fibra de vidro com degraus em alumínio. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. - Escada de Fibra de Vidro Extensiva 6m. Características: Modelo extensível. Em fibra de vidro com degraus em alumínio. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que

**Data:** 13/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13668709000101-1-000022/2024

Lote/Item: 1/87 Ata: N/A

Homologação: 13/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

52.919.905/0001-63 BEST HYDRO COMERCIAL \*VENCEDOR\*

R\$ 1.081.99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art.  $5^{\rm o}$  da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.099.89



CNPJ: 44.494.136/0001-70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS Á SECRETARIA DE OBRAS.

Descrição: ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO

CONDUTORA DE ELETRICIDADE; MEDINDO MINIMO DE 3,60 M DE ALTURA FECHADA E 6,00 M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO

NO MAXIMO APROX. 19 KG; CONT - ESCADA EXTENSIVA;

CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO CONDUTORA DE ELETRICIDADE: MEDINDO MINIMO DE 3 60 M DE ALTURA FECHADA E 6 00

M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS

FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO NO MAXIMO APROX. 19 KG;

CONTENDO TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSAO E MECANISMO DE ROLDANAS COM CORDA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE CARGA DE

NO MINIMO 120KG; COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES;

GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/

Data: 13/03/2025 00:00

SRP: NÃO

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Identificação: 00204225

Lote/Item: 1/1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

47.745.217/0001-94

\*VENCEDOR\*

**Preço Estimado:** R\$ 1.070,84 (un)

**CNPJ** 

GERALDI EMPREENDIMENTOS LTDA

Razão Social do Fornecedor

R\$ 1.099,89

Valor da Proposta Final

Item 3: ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS

Percentual: -

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.070,84

**Ouantidade** Descrição Observação 4 Unidades ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS

Preco Estimado Calculado: R\$ 1.070.84

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,89

CNPJ: 44 494 136/0001-70

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACAI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS Á SECRETARIA DE OBRAS.

Descrição: ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO

CONDUTORA DE ELETRICIDADE; MEDINDO MINIMO DE 3,60 M DE ALTURA FECHADA E 6,00 M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19

DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO

NO MAXIMO APROX. 19 KG; CONT - ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAO CONDUTORA DE

ELETRICIDADE; MEDINDO MINIMO DE 3,60 M DE ALTURA FECHADA E 6,00

M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA,12 DEGRAUS

FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO NO MAXIMO APROX. 19 KG; CONTENDO TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSAO E MECANISMO DE

ROLDANAS COM CORDA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120KG; COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES;

GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 07/03/2025 09:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44494136000170-1-000043/2025

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

TIE: SP

CNPI Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.745.217/0001-94 \*VENCEDOR\*

GERALDI EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.099,89

Preco (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.112.74



Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM

Objeto: Aquisição de ferramentas, tintas, material de construção e correlatos, em atendimento às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinados através da Secretaria

CAMPOS E GARCIA MATERIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA.

Municipal de Saúde.

Descrição: ESCADA EXTENSIVA 20 DEGRAUS FIBRA DE VIDRO 3,60X6,00 - ESCADA

EXTENSIVA 20 DEGRAUS FIBRA DE VIDRO 3,60X6,00

Data: 30/07/2024 00:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 39547500000183-1-000006/2024

Lote/Item: 1/88 Ata: N/A

Homologação: 11/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24 Unidade: UND UF: RJ

Valor da Proposta Final **CNPJ** Razão Social do Fornecedor

01.278.962/0001-70 \*VENCEDOR\*

\*VENCEDOR\*

R\$ 1.112,74

R\$ 999.90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IMBITUVA Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e utensílios,

para uso das secretarias municipais conforme condições do Edital.

Descrição: ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 / 20 Degraus 3,60 X 6,00 Metros - ESCADA DE

FIBRA DE VIDRO 12 / 20 Degraus 3,60 X 6,00 Metros

**Data:** 23/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76175892000123-1-000067/2024

Lote/Item: 1/1468391 Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5 Unidade: UND UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA 46.344.050/0001-97

R\$ 999,90

Item 4: ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS

Preço Estimado: R\$ 852,67 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 852,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 852,67

Quantidade Observação 4 Unidades ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 909,00



**Órgão:** MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

Objeto: SOLICITO PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE MATERIAIS

ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA EM

ANEXO

Descrição: Escada Extensível 2x8 Alumínio - 16 Degraus - Escada Extensível 2x8 Alumínio - 16

Degraus

Data: 01/04/2025 09:00Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02321917000113-1-000046/2025

Lote/Item: 1/110 Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.845.571/0001-65 \*VENCEDOR\* OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

R\$ 909,00

R\$ 900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAI

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: Registro formal de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de

construção para suprir as demandas do Município de Iguaí/BA.

Descrição: ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO 5,50M - ESCADA EXTENSIVA EM

ALUMÍNIO 5,50M

**Data:** 20/05/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 014-2025-IGUAÍ-BA-MUNICIPIO

DE IGUAI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 34/33
Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2025 15:58

Fonte: https://bnccompras.com/Process/Proce

ssSearchPublic?param1=1

Quantidade: 16
Unidade: UNID.
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.667.253/0001-00 I \*VENCEDOR\*

LUNNA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 900.00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 749,00

**CNPJ:** 18.303.214/0001-00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Morro do Pilar

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção,material hidraulico,eletrico e ferramentas para uso

na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e nas demais secretarias do municipio.

Descrição: ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE ATE 120 KG, TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: (2X7) ACOPLADOS LADO A

LADO, QUANTIDADE DE DEGRAUS: 07 UN, ALTURA FECHADA: 2,40 M, ALTURA ABERTA: 2,20M, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL, ALYURA ESTEN - ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE ATE 120 KG, TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS: (2X7) ACOPLADOS LADO A LADO, QUANTIDADE DE DEGRAUS: 07 UN, ALTURA

FECHADA: 2,40 M, ALTURA ABERTA: 2,20M, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL, ALYURA ESTENDIDA: 3,90M, CARACTERISTICAS

ADICIONAIS: C/TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRAUS, PESO MAX. 20KG

**Data:** 02/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: 33966-Prefeitura Municipal de Morro

do Pilar-0000492024-0000122024

Lote/Item: 243/1
Ata: Link Ata

Homologação: 07/08/2024 10:17

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: MG



CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.310.802/0001-72 \*VENCEDOR\*

BJ TRANSPORTES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 749.00

R\$ 309,33

Item 5: ESCADA DE ALUMÍNIO CAVALETE - 6 DEGRAUS

Preço Estimado: R\$ 400,96 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 400,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,96 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação

4 Unidades ESCADA DE ALUMÍNIO CAVALETE - 6 DEGRAUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 101021 - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL **Data:** 13/05/2025 16:15 Objeto: Aquisição de material permanente para as necessidades de manutenção predial da Polícia

Civil do Ceará - DISEG

Descrição: ESCADA, EXTENSIVEL, TIPO CAVALETE, MULTIFUNCIONAL, ESTRUTURA

ALUMINIO, PES EMBORRACHADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -ESCADA, EXTENSIVEL, TIPO CAVALETE, MULTIFUNCIONAL, ESTRUTURA

ALUMINIO, PES EMBORRACHADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07954480000179-1-003989/2025

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.420.161/0001-02 \*VENCEDOR\*

F H DA COSTA VIANA LTDA

R\$ 309,33

R\$ 461,55

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO / 01 - Departamento de Água e

Esgoto Sanitário de Juína

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE

JUÍNA/MT.

Descrição: ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 07 DEGRAUS, CAPACIDADE DE ATÉ 15KG,ABERTA COM ALTURA DE 3,65 MT, FECHADA 2,18MT, SISTEMA DE

ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS - ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 07 DEGRAUS, CAPACIDADE DE ATÉ 15KG, ABERTA COM ALTURA DE 3,65 MT,

FECHADA 2,18MT, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS

Data: 25/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04709778000125-1-000013/2025

**Lote/Item:** 1/8915 Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2 Unidade: un UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

58.527.283/0001-04 GABRIEL ANDREAZZI LTDA

R\$ 461,55

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 432,00



Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS E ROÇADEIRAS

Descrição: ESCADA EXTENSIVA EM ALUMINIO 2X 7 DEGRAUS - ESCADA EXTENSIVA

COMAP MAT P/ CONSTRUCOES LTDA

EM ALUMINIO 2X 7 DEGRAUS

Data: 28/08/2024 10:43

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45289329000152-1-000110/2024

Lote/Item: 1/2 Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6 Unidade: PEÇA UF: SP

**CNPJ** Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

48.447.627/0001-11 \*VENCEDOR\*

Item 6: ESMERILHADEIRA 110 V- MÉDIA

5 Unidades

Preço Estimado: R\$ 505,99 (un	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 505,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 505,99
Quantidade	Descrição		Observação

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 638,00

R\$ 432,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

ESMERILHADEIRA 110 V- MÉDIA

**Objeto:** O objeto da licitação é a aquisição de material permanente a fim de provisionar os

insumos necessários para as demandas de manutenção predial nas instalações da Polícia

Civil do Ceará (PCCE), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Esmerilhadeira - Esmerilhadeira

**Data:** 30/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07954480000179-1-004321/2025

Lote/Item: 1/4 Ata: N/A

Homologação: 14/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: CE

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.420.161/0001-02 \*VENCEDOR\*

F H DA COSTA VIANA LTDA

R\$ 638,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 439,99



**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia **Objeto:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: ESMERILHADEIRA - ESMERILHADEIRA

**Data:** 09/04/2025 14:10

**Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO

Identificação: 88600655000141-1-000248/2025

Lote/Item: 1/18
Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.401.170/0001-92 \*VENCEDOR\*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

FM FERRAGENS LTDA

R\$ 439,99

R\$ 439,99

**CNPJ:** 88.600.655/0001-41 **Órgão:** PM DE NOVA BRÉSCIA

**Objeto:** Aquisição de ferramentas diversas para uso junto à Oficina Mecânica da Secretaria

Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Bréscia/RS.

Descrição: ESMERILHADEIRA - ESMERILHADEIRA

Data: 09/04/2025 00:00Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 53000-213-2025-PRD

Lote/Item: 1/18
Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p

=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.401.170/0001-92

\*VENCEDOR\*

Item 7: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA

Preço Estimado: R\$ 558,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 558,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 558,00

QuantidadeDescriçãoObservação5 UnidadesTIPO IMPACTO, POTÊNCIA 450 W, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

FM FERRAGENS LTDA

R\$ 517,00

R\$ 439,99

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA MECÂNICA DA

PREFEITURA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Descrição: FURADEIRA PARAFUSADEIRA Parafusadeira Furadeira Elétrica 1/2 Pol. 13mm

220V com dupla função serve para furar diferentes superfícies e parafusar diversos materiais. Prático e funcional, é ideal para quem faz uso constante de parafusadeiras e furadeiras, s - FURADEIRA PARAFUSADEIRA Parafusadeira Furadeira Elétrica 1/2 Pol. 13mm 220V com dupla função serve para furar diferentes superfícies e parafusar diversos materiais. Prático e funcional, é ideal para quem faz uso constante de parafusadeiras e furadeiras, sua função impacto permite melhor aplicação em superfícies resistentes e trabalhos mais pesados. Indicada para Construção Civil, Oficinas, Marcenaria, Metal Mecânica e também serviços de Montagens e Desmontagens de Móveis. - Características: :: com Impacto:: Velocidade Váriavel:: 2 Velocidades:: Controle de Torque 20+1:: Tempo de uso: até 91% mais trabalho por carga :: Exclusivo sistema de troca fácil da escova de carvão.:: Sistema de proteção da bateria: protege a bateria contra superaquecimento, garantindo maior vida útil.:: Compatível com todas as baterias 18V:: O maior torque da categoria 54Nm e manutenção prática e econômica graças a fácil troca de escovas de carvão:: Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, duas velocidades.:: Mandril de aperto rápido sem necessidade de chave :: Luz LED que permite maior visibilidade - Uso indicado / Aplicação em material: :: Perfuração e parafusamentos em metal e madeira:: Marcenarias - Público Alvo: :: Empresas de montagem e manutenção industrial:: Aperto de parafusos em geral. - Especificações Técnicas: :: Bateria Íons de Lítio: 18V / 2,0Ah :: Carregador: Bivolt::

21Nm:: Configurações de torque: 20+1:: Nr. de Rotações (sem carga) Min.-Máx.: 0-450 / 1700rpm :: Diâmetro max. perfuração madeira: 35mm:: Diâmetro max. perfuração aço: 10mm:: Diâmetro máximo do parafuso: 10mm:: Diâmetro max. perfuração concreto: 10mm:: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto Rápido - Conteúdo da

Embalagem: :: Parafusadeira Furadeira GSB 180-LI :: 2 Baterias 2,0Ah:: 1 Carregador

Mandril: 1/2 Pol. - 13mm:: Impactos: 0-27000imp:: Torque Máx.: 60Nm:: Torque Min.:

GAL 18V-20:: 4 Brocas Madeira :: 4 Brocas

Data: 02/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18241372000175-1-000199/2024

Lote/Item: 1/11
Ata: N/A

Homologação: 19/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.822.668/0001-40 AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA \*VENCEDOR\*

R\$ 517,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 640,00



**CNPJ:** 18.625.129/0001-50 **Data:** 23/

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E

EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.

Descrição: PARAFUSADEIRAFURADEIRA BIVOLT - Tipo: parafusadeira furadeira de

impactoVoltagem: 20vBivolt: simBaterias: 2 unidades inclusasTipo de bateria: liion lítio-ionCapacidade máxima da bateria: 2.0ahNúmero de velocidades: 2
velocidades variáveisVelocidade 1: 0- - PARAFUSADEIRAFURADEIRA BIVOLT Tipo: parafusadeira furadeira de impactoVoltagem: 20vBivolt: simBaterias: 2 unidades
inclusasTipo de bateria: li-ion lítio-ionCapacidade máxima da bateria: 2.0ahNúmero de
velocidades: 2 velocidades variáveisVelocidade 1: 0-450 rpmVelocidade 2: 0-1500
rpmImpactos por minuto ipm: 0-22,500 ipmMadeira: até 30 mmAço: até 10
mmAlvenaria: até 13 mmMandril: 13 mm 12 de rotação rápidaTipo de mandril: sem
chaveAjuste de torque: 24 posições de ajuste de torqueFunção de impacto: sim para
perfuração em alvenariaErgonomia: design compacto e leve com pegada emborrachada
para maior conforto e controleSistema de iluminação: led integrado para melhor
visibilidade em locais de trabalho com pouca luzSistema de segurança: proteção contra
sobrecarga e descarga excessiva da bateriaCarga da bateria: sistema rápido de
carregamento2 baterias de 20vCarregador bivoltMaleta para transporte e

armazenamento Dimensões e peso:<br/>Dimensões l ${\bf x}$ c ${\bf x}$ a: aproximadamente 20 <br/>x 10 x 25 **Data:** 23/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 44328-PREFEITURA MUNICIPAL

DE CALDAS-2612024-372024

Lote/Item: 13/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/10/2024 10:15

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.643.797/0001-85 DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

R\$ 640.00

\*VENCEDOR\*

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

cmPeso: aproximadamente 1,5 kg sem as baterias

R\$ 517,00



**CNPJ:** 18.241.372/0001-75 **Data:** 16/07/2024 08:30

Modalidade: Pregão

Lote/Item: 11/1

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG

Ata: Link Ata

Homologação: 19/07/2024 10:45

SRP: NÃO

Identificação: 35363-Prefeitura Municipal de Monte

0000362024

Santo de Minas-0001612024-

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA MECÂNICA DA PREFEITURA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Descrição: FURADEIRA PARAFUSADEIRA Parafusadeira Furadeira Elétrica 1/2 Pol. 13mm 220V com dupla função serve para furar diferentes superfícies e parafusar diversos

materiais. Prático e funcional, é ideal para quem faz uso constante de

parafusadeiras e furadeiras, s - FURADEIRA PARAFUSADEIRA Parafusadeira Furadeira Elétrica 1/2 Pol. 13mm 220V com dupla função serve para furar diferentes superfícies e parafusar diversos materiais. Prático e funcional, é ideal para quem faz uso constante de parafusadeiras e furadeiras, sua função impacto permite melhor aplicação em superfícies resistentes e trabalhos mais pesados. Indicada para Construção Civil,

Oficinas, Marcenaria, Metal Mecânica e também serviços de Montagens e

Desmontagens de Móveis. - Características: :: com Impacto:: Velocidade Váriavel:: 2 Velocidades:: Controle de Torque 20+1:: Tempo de uso: até 91% mais trabalho por carga :: Exclusivo sistema de troca fácil da escova de carvão.:: Sistema de proteção da bateria: protege a bateria contra superaquecimento, garantindo maior vida útil.:: Compatível com todas as baterias18V:: O maior torque da categoria 54Nm e manutenção prática e

econômica graças a fácil troca de escovas de carvão:: Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, duas velocidades.:: Mandril de aperto rápido sem necessidade de

chave :: Luz LED que permite maior visibilidade - Uso indicado / Aplicação em material: :: Perfuração e parafusamentos em metal e madeira:: Marcenarias - Público

Alvo: :: Empresas de montagem e manutenção industrial:: Aperto de parafusos em geral. - Especificações Técnicas: :: Bateria Íons de Lítio:  $18V\ /\ 2,0Ah$  :: Carregador: Bivolt::

Mandril: 1/2 Pol. - 13mm:: Impactos: 0-27000imp:: Torque Máx.: 60Nm:: Torque Min.: 21Nm:: Configurações de torque: 20+1:: Nr. de Rotações (sem carga) Min.-Máx.: 0-450 /

1700rpm :: Diâmetro max. perfuração madeira: 35mm:: Diâmetro max. perfuração aço: 10mm:: Diâmetro máximo do parafuso: 10mm:: Diâmetro max. perfuração concreto:

Item 8: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W, DIÂMETRO DISCO 125 MM, VOLTAGEM 127 V- REF: MAKITA

SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.450 W, DIÂMETRO DISCO 125 MM, VOLTAGEM 127 V- REF: MAKITA

10mm:: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto Rápido - Conteúdo da Embalagem: :: Parafusadeira Furadeira GSB 180-LI :: 2 Baterias 2,0Ah:: 1 Carregador

GAL 18V-20:: 4 Brocas Madeira :: 4 Brocas

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.822.668/0001-40 AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

uu rropootu r mu

R\$ 517.00

Preço Estimado: R\$ 671,96 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 671,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 671,96

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 677,87



5 Unidades

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA/

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E FERRAMENTAS

PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Descrição: SERRA mármore 1500W GDC150 - Azul/Preta - Serra Mármore 4100NH2Z

Makita. Características Gerais do Produto: Peso: 3kg, Potência: 1.450W, Voltagem: 220V, Rotação por minuto: 12.200, Modelo: 4100NH2Z, Dimensões (C x L x A): 238

220V, Rotação por minuto: 12.200, Modelo: 4100NH2Z, Dimensões (C x L x A): 238 x 211 x 169mm. Capacidades: a - SERRA mármore 1500W GDC150 - Azul/Preta -

Serra Mármore 4100NH2Z Makita. Características Gerais do Produto: Peso: 3kg, Potência: 1.450W, Voltagem: 220V, Rotação por minuto: 12.200, Modelo: 4100NH2Z, Dimensões (C x L x A): 238 x 211 x 169mm. Capacidades: a 0 graus: 40mm / a 45 graus:

21,5mm, Diâmetro do disco: 125mm Acompanha o produto: Chave e chave allen.

**Data:** 13/05/2025 09:01

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Identificação: 08778250000169-1-000026/2025

Lote/Item: 1/19
Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.293.785/0001-40 \*VENCEDOR\* CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA

R\$ 677,87

R\$ 688,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art.  $5^{\circ}$  da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei  $n^{\circ}$  14.133)

**CNPJ:** 18.239.608/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilicínea

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MAQUINAS E FERRAMENTAS

PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

URBANOS

Descrição: SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL Á BATERIA 18V - COM 02 BATERIAS E

**CARREGADOR - Especificações mínimas- voltagem: 127220v -** SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL Á BATERIA 18V - COM 02 BATERIAS E

CARREGADOR - Especificações mínimas- voltagem: 127220v

Data: 10/04/2025 09:00

**Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO

Identificação: 57888-Prefeitura Municipal de

Ilicínea-632025-172025

Lote/Item: 29/1
Ata: Link Ata

Homologação: 23/04/2025 08:09

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.945.414/0001-04 \*VENCEDOR\* W BRITO FERRAMENTAS LTDA

R\$ 688.00

CNPJ: 18.080.655/0001-82

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG.

Descrição: SERRA MARMORE - SERRA MARMORE

**Data:** 24/03/2025 12:00

Modalidade: Pregão SRP: SIM

Identificação: 56286-Prefeitura Municipal de

Engenheiro Caldas-0262025-0062025

Lote/Item: 1/126
Ata: Link Ata

Homologação: 25/03/2025 09:11

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MG



CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.382.111/0001-23

PREMOLDADOS E CIA DOIS IRMAOS LTDA

\*VENCEDOR\*

R\$ 650.00

### Item 9: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR

Preço Estimado: R\$ 1.751,72 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 1.751,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.751,72 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação 3 Unidades POTÊNCIA 960 W, TIPO IMPACTO REVERSÍVEL, MANDRIL: 26 MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V, 5KG

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.758,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.381.178/0001-29 Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Descrição: MARTELETE WESCO ROMPEDOR / PERFURADOR WS3250K 1200W 220V -

MARTELETE WESCO ROMPEDOR / PERFURADOR WS3250K 1200W 220V

Data: 26/03/2025 09:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75381178000129-1-000030/2025

Lote/Item: 1/1688540 Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: UNI UF: PR

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 01.720.305/0001-30 M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA R\$ 1.758,00

\*VENCEDOR\*

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.739,16

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE

Objeto: Aquisição de Materiais para Oficina da SPERLE, para realização de manutenção da

maquin as e equipamentos

Descrição: MARTELETE - MARTELETE, TIPO ROMPEDOR, POTÊNCIA 820 W, TENSÃO

ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE SDS-PLUS,

CatMat: 617958 - Martelete - Tipo: Rompedor | Potência: 820 W | Tensão Alimentação: 220 V |

Características Adicionais: Encaixe Sds-Plus, Com Maleta

Data: 04/07/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90093/2024/

UASG: 168007

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 44.989.732/0001-21 A. D. S. BRUTO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

R\$ 1.739,16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 1.758,00



**CNPJ:** 08.080.210/0001-49

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Descrição: MARTELETE WESCO - ROMPEDOR / PERFURADOR WS3250K 1200W 220V

M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMST-152025-Pregão Eletrônico

**Data:** 26/03/2025 00:00

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: http://saotomepr.equiplano.com.br:747

4/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.720.305/0001-30 \*VENCEDOR\* R\$ 1.758,00

## Item 10: PARAFUSADEIRA À BATERIA DE LÍTIO 3/8" 20 V

 Preço Estimado: R\$ 1.345,33 (un)
 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.345,33
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.345,33

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 4 Unidades
 PARAFUSADEIRA À BATERIA DE LÍTIO 3/8" 20 V

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.399,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

 $\textbf{Órgão:} \ \ \mathsf{MUNICIPIO} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{CAMBORIU} \ / \ \mathsf{02003} \ \textbf{-} \ \mathsf{SECRETARIA} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{ADMINISTRAÇÃO}$ 

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRAMENTA, PARA AS ATIVIDADES DE

MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Descrição: PARAFUSADEIRA IMPAC 18.0V COM BATERIA - PARAFUSADEIRA IMPAC

18.0V COM BATERIA

**Data:** 17/02/2025 12:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102293000145-1-000067/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

**Homologação:** 17/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

76.842.285/0008-46 TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA \*VENCEDOR\*

R\$ 1.399,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.348,00



Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS À GASOLINA E

FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, INCLUINDO FUNDOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO I).

Descrição: PARAFUSADEIRA A BATERIA, 220V, SEM ESCOVA, TORQUE 75/47 NM,

TAXA DE IMPACTO 31.500 IPM, COM 2 BATERIAS 18V, COM

CARREGADOR. - PARAFUSADEIRA A BATERIA, 220V, SEM ESCOVA, TORQUE

75/47 NM, TAXA DE IMPACTO 31.500 IPM, COM 2 BATERIAS 18V, COM

CARREGADOR.

Data: 27/01/2025 13:45 Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000006/2025

Lote/Item: 1/21 Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNI (UNI)

UF: SC

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 46.344.050/0001-97 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.348,00 \*VENCEDOR\*

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,289,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO

SANTO / 158417 - IFES - CAMPUS SERRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO

PROGRAMA MULHERES MIL.

Descrição: Parafusadeira tipo: profissional, velocidade: reversível, rotação: mínima: 600 rpm,

máxima: 1900, voltagem: 9,6, características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivolt, tipo aliment - Parafusadeira tipo: profissional, velocidade: reversível, rotação: mínima: 600

rpm, máxima: 1900, voltagem: 9,6, características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivolt, tipo

alimentação: bateria

Data: 20/12/2024 13:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10838653000106-1-001075/2024

Lote/Item: 1/18 Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: Unidade

UF: ES

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.302.348/0003-87 \*VENCEDOR\*

GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

R\$ 1.289,00

## Item 11: CORTADOR DE VIDRO CAB, DIAMANTE PROFISSIONAL TC-90

Preço Estimado: R\$ 150,00 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00 Percentual: -

Quantidade Observação 6 Unidades CORTADOR DE VIDRO CAB. DIAMANTE PROFISSIONAL TC-90

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 163,00



Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / 153267 - DEP. DE

MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais para serem utilizadas pelos diversos setores do

Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI)

Descrição: Cortador De Vidro - Cortador De Vidro

Data: 13/01/2025 09:00Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 17217985000104-1-000539/2024

**Lote/Item:** 1/44 **Ata:** N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

54.202.246/0001-75 54.202.246 ITALO

54.202.246 ITALO DE SOUZA LACERDA

R\$ 163,00

R\$ 145,00

\*VENCEDOR\*

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Data:** 28/06/2024 09:59

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Objeto:** Vidro Serviços Gerais.

Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO

Descrição: Cortador De Vidro - Cortador De Vidro

Identificação: 00394452000103-1-011259/2024

Lote/Item: 1/9
Ata: N/A

Homologação: 10/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.122.344/0001-79 IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA \*VENCEDOR\*

R\$ 145,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 142.00

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Site: cristal bela

Produto: CIRmolduras Cortador Profissional Toyo Original Tc-90 Corte Vidro Cinza Redondo Plastico E Titanio

Descrição: Anexo 1

**Data/Hora Inclusão:** 27/05/2025 13:50:58

CNPJ: Telefone:

Url: https://www.cristalbela.com.br/produtos/cortador-toyo-original-tc-90-corte-vidro/?pf=gs&variant=565126592&srsltid=AfmBOo

pcAZJkt-gtB428gwj66X8dhl9vYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWYg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXYAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyAOHxJSWyg0iEYPlmkcGqebyvXyQ0iEYPlmkcGqebyvXyQ0iEYPlmkcGqebyvXyQ0iEYPlmkcQqebyvXyQ0iPy



#### Item 12: MOTOSSERRA ELÉTRICA 16" – 2000 W/110 V

**Preço Estimado:** R\$ 1.104,79 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 1.104,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.104,79

Quantidade Descrição Observação

2 Unidades MOTOSSERRA ELÉTRICA 16" - 2000 W/110 V

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.447/0001-73 Data: 15/05/2025 08:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulistas SRP: SIM **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao apoio

das atividades operacionais de manutenção, conservação e execução de obras públicas, conforme especificações técnicas definidas pela Administração

Descrição: MOTOSSERRA TOYAMA TCS53FG2 49.2CC SABRE16SN CORRENTE 3/8 .058

OREGON - MOTOSSERRA TOYAMA TCS53FG2 49.2CC SABRE16SN

CORRENTE 3/8 .058 OREGON

Modalidade: Pregão

Identificação: 62029-Prefeitura Municipal de

Paulistas-0412025-0192025

R\$ 1,100,00

R\$ 999,00

Lote/Item: 2/1 Ata: Link Ata

Homologação: 15/05/2025 14:59

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE UF: MG

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.322.127/0001-90 ANJOS FERRAMENTAS E PECAS LTDA

\*VENCEDOR\*

R\$ 1.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

**CNPJ:** 17.754.110/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves Modalidade: Pregão Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SRP: SIM

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E HIDRÁULICO EM GERAL, DESTINADO A ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Descrição: MOTOSSERRA ELÉTRICA Motor lateral, Punho emborrachado, Garra metálica,

Cabo ergonômico acompanhando o desenho do motor para maior estabilidade e facilidade na hora da manutenção, tencionador lateral da corrente com ajuste sem o uso de ferramentas, Freio d - MOTOSSERRA ELÉTRICA Motor lateral, Punho emborrachado, Garra metálica, Cabo ergonômico acompanhando o desenho do motor para maior estabilidade e facilidade na hora da manutenção, tencionador lateral da corrente com ajuste sem o uso de ferramentas, Freio de corrente automático por inércia e

eletrodinâmico, Gatilho do acelerador mais largo maior facilidade no

manuseio. Especificações: Potência:<br/>- 127V / 1.710 W- 220V / 1.800 W Peso sem cj. de corte: 4,6 kgTanque de óleo: 200 mlSabre c/ ponta rolante: 30 cmCorrente: 3/8

**Data:** 09/07/2024 09:00

Identificação: 34430-Prefeitura Municipal de

Senador Modestino Gonçalves-0000432024-0000092024

Ata: Link Ata

**Lote/Item:** 571/1

Homologação: 11/07/2024 16:31

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 8 Unidade: UNID UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.524.348/0001-98 CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11456296604

\*VENCEDOR\*

R\$ 999.00



Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Site: Casa do Pica-Pau

Produto: Motosserra Elétrica MSE 141 C-Q Stihl

Descrição: Anexo 2

**Data/Hora Inclusão:** 27/05/2025 15:46:45

**CNPJ:** 04.742.267/0001-05

Telefone:

Url: https://www.casadopicapau.com.br/motosserra-eletrica-stihl-mse-141-c-q-220v/p?idsku=4353&srsltid=AfmBOope6X-zcCT3Rgt

2EXQQTkNvU9kVX4MoAS13yqgToasNcymUqSmhZk8

## Item 13: MOTOSSERRA À GASOLINA 62 CC - PROFISSIONAL

Preço Estimado:	R\$ 1.850,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.850,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.850,45
Quantidade	Descrição			Observação
2 Unidades	MOTOSSERI	RA À GASOLINA 6	2 CC - PROFISSIONAL	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.799,00

Inc. I Art.  $5^{\circ}$  da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei  $n^{\circ}$  14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI / 09001 - Depto de Obras e Serviços Urbanos

**Objeto:** Justifica-se a necessidade da aquisição de uma motosserra Stihl MS212 para atender à crescente demanda de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes no

município. O aumento das atividades relacionadas ao corte de galhos, remoção de árvores comprometidas e limpeza de vegetação exige o reforço e renovação dos equipamentos disponíveis, garantindo agilidade e eficiência na execução dos trabalhos.

Descrição: MOTOSSERRA STHIL MS212 - MOTOSSERRA STHIL MS212

**Data:** 12/05/2025 08:32

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Identificação: 82940776000156-1-000449/2025

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UM)

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.412.004/0001-99 AGROSIND COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA \*VENCEDOR\*

R\$ 1.799,00

R\$ 1.772.34

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA / 02001 - PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega.

Descrição: MOTOSSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA: 2,6 KMOTOSSERRA a

gasolina, potência mínima: 2,6 KW. Sabre 40 cm. Marca de referência ou similar: Huqsvarna/Stihl. - MOTOSSERRA A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA: 2,6 KMOTOSSERRA a gasolina, potência mínima: 2,6 KW. Sabre 40 cm. Marca de

referência ou similar: Huqsvarna/Stihl.

**Data:** 08/04/2025 08:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

**Identificação:** 19718378000153-1-000027/2025

**Lote/Item:** 1/32 **Ata:** N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG



**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final 21.059.795/0001-83 HELDER LUIZ DE REZENDE R\$ 1.772,34 \*VENCEDOR\*

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SRP: SIM

SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: MOTOSSERRA À GASOLINA 45CC 2,5HP COM SABRE 16 POL., -

MOTOSSERRA À GASOLINA 45CC 2,5HP COM SABRE 16 POL.,

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 42025\_Pregao\_AltoParaguai

Lote/Item: /101 Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 00:00

Fonte: portal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.c om.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.asp

R\$ 1.980,00

Quantidade: 2 Unidade: Un UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.621/0001-04 *VENCEDOR*	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.299,88
46.356.151/0001-88	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 1.299,99
26.542.381/0001-24	A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.980,00
37.853.101/0001-15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 2.500,00
54.566.285/0001-51	MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5.200,00

#### Item 14: BETONEIRA 120 L MOTOR MONOFÁSICO

**Preço Estimado:** R\$ 3.853,33 (un) Percentual: -Preço Estimado Calculado: R\$ 3.853,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.853,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BETONEIRA 120 L MOTOR MONOFÁSICO	

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA / 124 - MUNICIPIO DE MARQUES DE

**SOUZA** 

Objeto: AQUISIÇÃO DE BETONEIRA Descrição: BETONEIRA - BETONEIRA

**Data:** 05/05/2025 10:19

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Identificação: 01607619000121-1-000114/2025

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 02/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: UN UF: RS



R\$ 4.450,00

CNPI Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

87.859.302/0001-06 BEUREN & CIA LTDA R\$ 4.450.00

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.550,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 13.811.807/0001-56 Órgão: MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A

DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UTINGA/BA.

Descrição: BETONEIRA 135 LT C/ MOTOR MONOF capacidade do tambor: 400l -

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS

capacidade de mistura: 280l - nº aproximado de ciclos/ hora: 12 - produção horária aprox.(m3): 4,1 - rotação do tambor (rpm): 26 - potência do motor: 2cv / iv pólos tensão monofásica: 220v - f - BETONEIRA 135 LT C/ MOTOR MONOF capacidade do tambor: 400l - capacidade de mistura: 280l -  $\rm n^o$  aproximado de ciclos/ hora: 12 produção horária aprox.(m³): 4,1 - rotação do tambor (rpm): 26 - potência do motor: 2cv

/ iv pólos - tensão monofásica: 220v - frequência (hz): 60 - transmissão por correia tipo v

: a44 UNI 2

Data: 19/03/2025 09:00

SRP: NÃO

Identificação: 13811807000156-1-000015/2025

Lote/Item: 1/120099

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: BA

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.654.030/0001-00

\*VENCEDOR\*

R\$ 3.550.00

R\$ 3.560,00

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI / 1 - GERAL Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATEIRIAIS

PERMANENTES.

Descrição: Betoneira 2001 elétrica - Betoneira 2001 elétrica

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 48962625000160-1-000496/2024

Lote/Item: 1/9 Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Valor da Proposta Final Razão Social do Fornecedor

21.500.755/0001-25 GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

\*VENCEDOR\*

R\$ 3.560.00

### Item 15: TORNO BANCADA, TIPO MORSA COM GIRATÓRIA, TAMANHO 6

Preço Estimado: R\$ 375,39 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 375,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,39 Percentual: -

Quantidade Descrição Observação

3 Unidades LARGURA MORDENTE 152,4 MM, ABERTURA ÚTIL 152,4 MM, PESO MORSA FIXA 8,1 KG, COMPRIMENTO MORSA FIXA 374M

M, LARGURA MORSA FIXA 143 MM, ALTURA MORSA FIXA 155 MM,

Preco (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 339,68



Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA /

158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de itens de CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - PERMANENTE,

necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Descrição: Torno bancada - Torno bancada

Data: 20/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10652179000115-1-000506/2024

**Lote/Item:** 1/57 **Ata:** N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

51.659.136/0001-49 \*VENCEDOR\* SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 339,68

R\$ 339.99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 07.777.800/0001-62

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB

Objeto: Aquisição de ferramentas de jardinagem visando atender as demandas do núcleo de

gestão de meio ambiente-numam/cimam

Descrição: Torno Bancada - Torno Bancada

**Data:** 21/10/2024 07:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07777800000162-1-000070/2024

Lote/Item: 1/2
Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.344.050/0001-97 \*VENCEDOR\*

7 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 339,99

R\$ 446.50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art.  $5^{\rm o}$  da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 22.980.643/0001-81

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Descrição: Torno bancada - Tipo: Morsa Fixa, Tamanho: 6, Material: Ferro Fundido,

**Data:** 04/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:931629

Lote/Item: /139 Ata: N/A

**Homologação:** 25/11/2024 10:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.951.076/0001-53 R&R COMERCIO DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA \*VENCEDOR\*

R\$ 446,50





MARCUS VINICIUS FERRO CUNHA 18/07/2025



#### Extrato de fontes utilizadas neste relatório

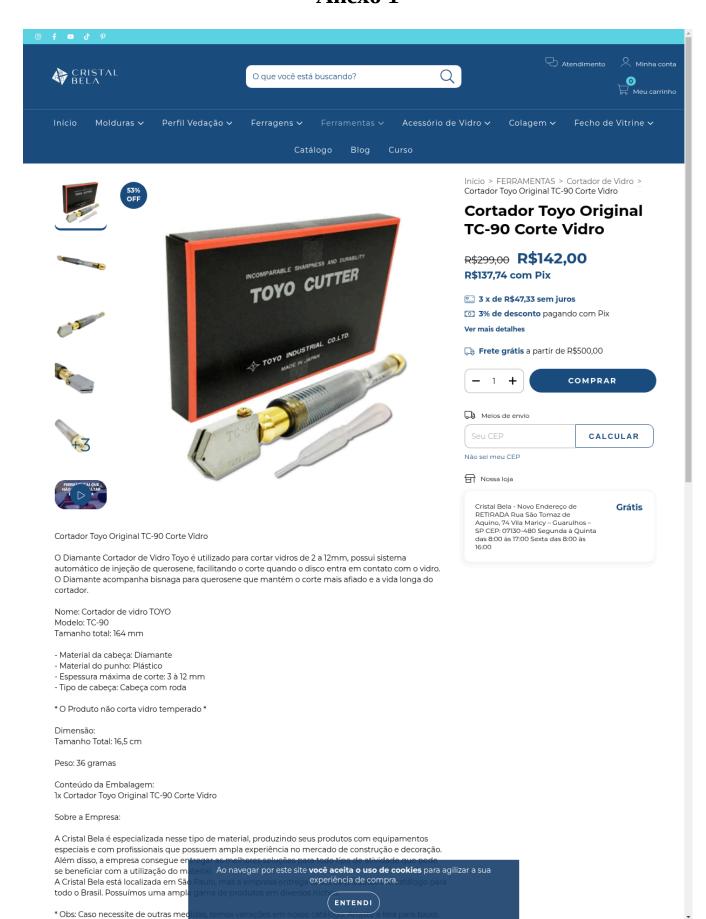
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

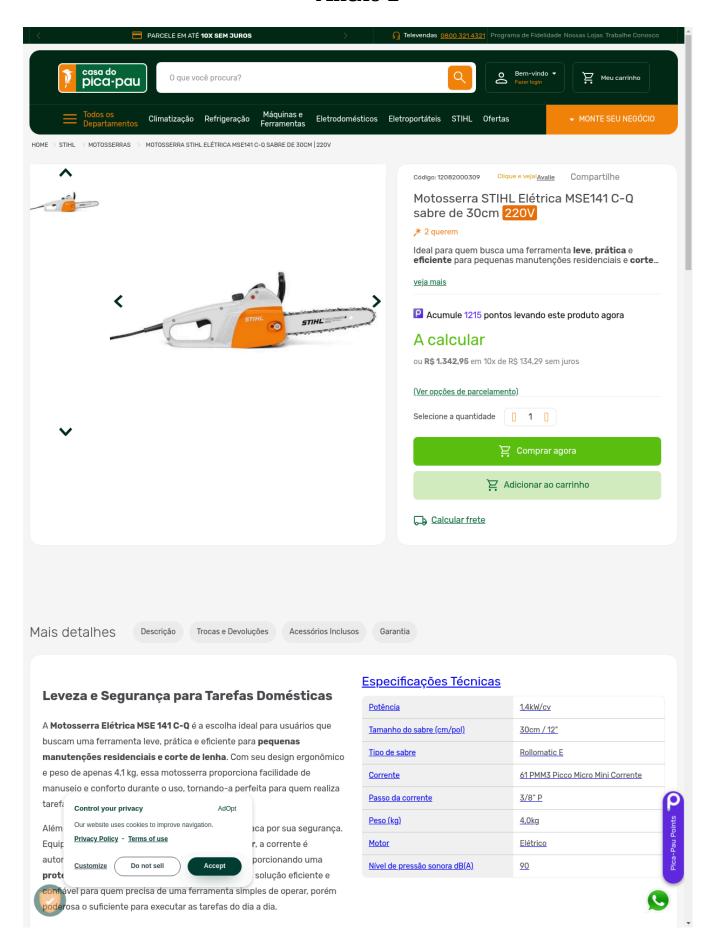
1 - Banco Nacional de Compras	Data: 27/05/2025 11:52:09
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Acessar a fonte <u>aqui</u>
2 - Compras.gov.br	Data: 16/05/2025 16:45:38
www.gov.br/compras/pt-br	Acessar a fonte <u>aqui</u>
3 - Licitar Digital	Data: 16/05/2025 16:48:34
app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Acessar a fonte <u>aqui</u>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas	Data: 16/05/2025 16:48:33
https://www.gov.br/pncp/pt-br	Acessar a fonte <u>aqui</u>
5 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	Data: 27/05/2025 14:18:30
portal.prefaltoparaguai-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Acessar a fonte <u>aqui</u>
6 - Prefeitura Municipal de Maracaí/SP	Data: 27/05/2025 11:28:32
138.122.40.102:5656/transparencia/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
7 - Prefeitura Municipal de São Tomé/PR	Data: 27/05/2025 13:28:35
http://saotomepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte <u>aqui</u>
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Data: 16/05/2025 16:48:38
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Acessar a fonte <u>aqui</u>
Fontes de dominio amplo:	
1 - Casa do Pica-Pau	Data: 27/05/2025 15:46:45
www.casadopicapau.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>
2 - cristal bela	Data: 27/05/2025 13:50:58
www.cristalbela.com.br	Acesse a fonte <u>aqui</u>

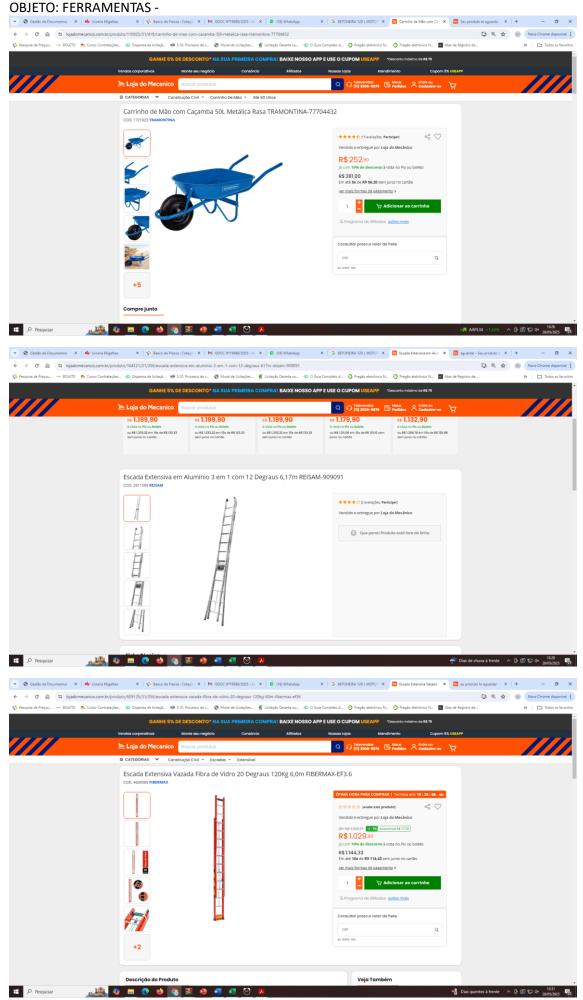


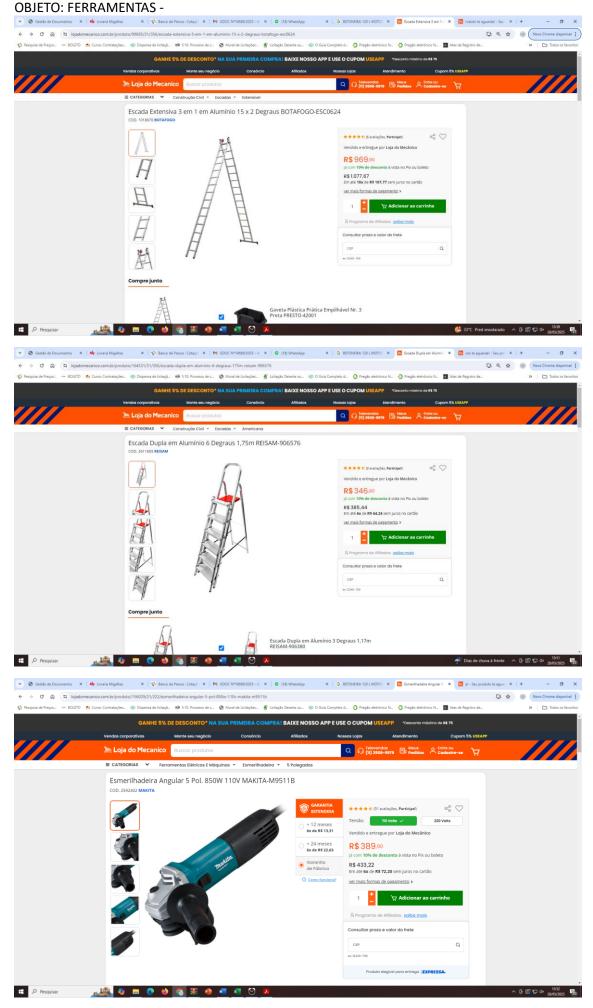
## Anexo 1

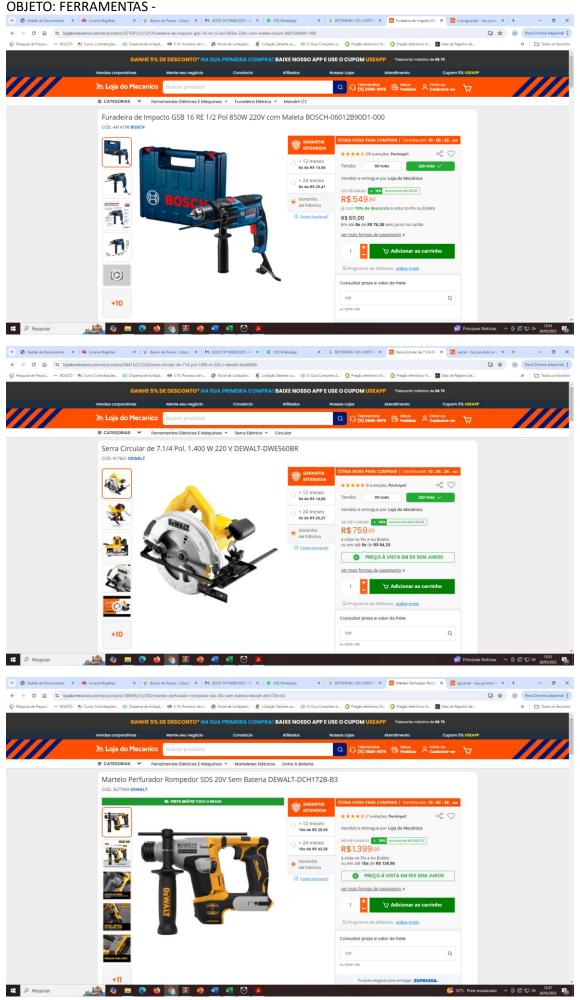


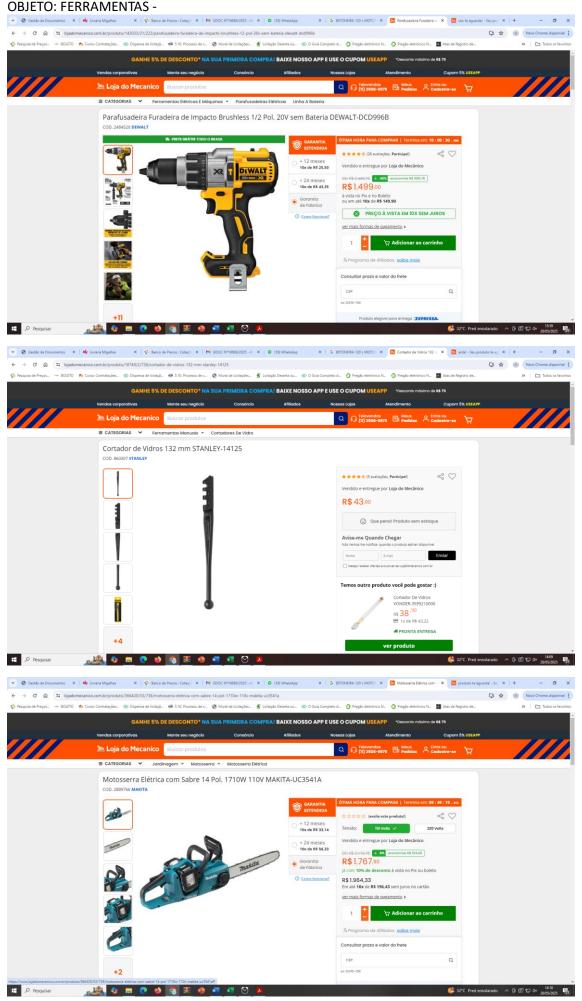
## Anexo 2

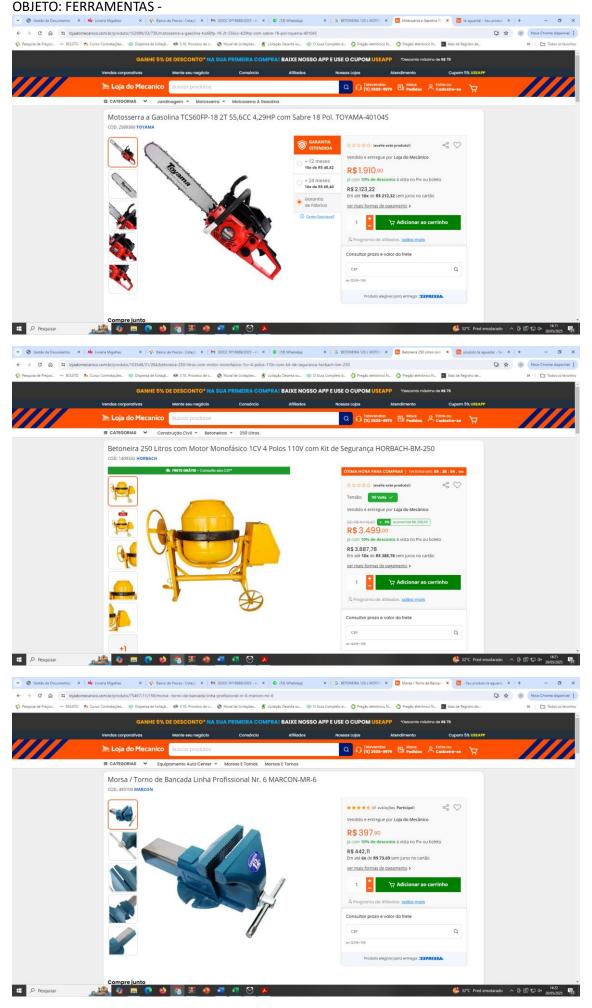












GDOC nº19689/2025 OBJETO: FERRAMENTAS -

MARCUS
VINICIUS
FERRO
CUNHA
PINHEIRO: 9476215
801194762
Dados: 2025.07.21

15 11:04:38 -03'00'



PARECER JURÍDICO Nº 3226/2025 – NSAJ/SESMA

PROTOCOLO Nº 19689/2025 - GDOC

INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG/SESMA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PEQUENAS

REFORMAS - POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

(ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Trata-se da análise do processo de solicitação de compra direta (dispensa de licitação em razão do valor) de **materiais permanente para manutenção e pequenas reformas**, com o objetivo de execução de pequenos reparos em estabelecimentos de assistência em saúde desta Secretaria Municipal de

Saúde - SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Os presentes autos estão instruídos com os seguints documentos:

a) Mapa de Risco;

b) Documento de Formalização da Demanda – DFD;

c) Termo de Referência;

d) Estudo Técnico Preliminar;

e) Pesquisa mercadológica realizada pelo Setor de Compras – DEAD/SESMA, (emails de cotação de preços com as respectivas propostas, mapa comparativo de preços, e relatório

de justificativa de preço e razões da escolha do fornecedor);

f) Atestado de Capacidade Técnica e Certidões de Regularidade da empresa PEDRO

COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA EPP (CPNJ: 83.661.348/0001-57);

g) Dotação Orçamentária.

Sendo descrito o valor de despesa para aquisição dos referidos materiais permanentes no

importe de R\$ 40.258,53 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três

centavos).

1



É o sucinto relatório. Após tramitação regular com todas as informações pertinentes, veio a esta Assessoria para análise e emissão de parecer Jurídico.

### **DO DIREITO**

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

### I. Da contratação direta

De acordo a Lei nº 14.133/2021, conforme preceitua o artigo 72 e seus incisos, os processos de compra direta deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda;

II - Estimativa de despesa de acordo com o art. 23;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

V - Comprovação de o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Nesse sentido, o presente processo está com sua instrução regular para a presente fase em que se encontra, com a elaboração do parecer jurídico previsto no inciso III do dispositivo legal mencionado acima.

### II. Plano de Contratação Anual (PCA)

Nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contratação Anual deve compor os processos licitatórios. Neste sentido, o item 2 do Termo de Referência trata da justificativa da contratação, transcorrendo sobre a sua necessidade e fundamentação. O subitem 2.2.1 do TR registra que



o objeto da demanda em questão está previsto no Plano de Contratações Anual. Logo, o presente requisito está atendido, sem óbice jurídico à sua continuidade.

III. Termo de Referência – TR

O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos nas alíneas do inciso XXIII do

art. 6° e os incisos do §1° do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o Termo de Referência acostado aos autos apresenta a definição do objeto,

quantitativo, prazo do contrato e demais requisitos da contratação que irão permitir o atendimento da

necessidade da SESMA.

IV. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 estatui que o processo de contratação direta deverá

ser instruído com a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida lei, o qual

determina que "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores

praticados pelo mercado."

No âmbito municipal, o tema é tratado pelo art. 5º do Decreto nº 107.812/2023:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo

licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada

mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

 $\it I$  - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente

nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde,

observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas

no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema

de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência

formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal e de sítios eletrônicos

 $especializados\ ou\ de\ domínio\ amplo,\ desde\ que\ atualizados\ no\ momento\ da\ pesquisa\ e$ 

 $compreendidos\ no\ intervalo\ de\ at\'e\ 6\ (seis)\ meses\ de\ antecedência\ da\ data\ de\ divulgação$ 

do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Tel: (91) 3184-6109



IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até I (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

<u>Identifica-se que a cotação realizada</u> atende aos requisitos citados acima. Nesse sentido, foi juntado mapa comparativo de preços que demonstra os valores médios praticados no mercado.

Outrossim, deve haver demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme art. 72, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos. Nesse contexto, já consta anexada aos autos dotação orçamentária para fazer frente à despesa, conforme disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde em 03/04/2025.

## V. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que **o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal** estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Executivo. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos fatos especificados na legislação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta feita, em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na legislação infraconstitucional, o **legislador prevê hipóteses de dispensa de licitação**, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certames licitatórios.

Em observância ao processo, verifica-se que a contratação em tela, possui respaldo no art. 75,



inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo, portanto, mencionado valor do decreto como sendo o TETO para a administração pública adquirir produtos

Ressalta-se que o Decreto nº 12.343/2024 atualizou o valor do inciso II para R\$ 62.725,59

por DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo considerados estes valores de pequenos impactos

orçamentários. In casu, a contratação direta far-se-á com fundamento no que dispõe o artigo

supramencionado, afinal, o valor do caso em comento enquadra-se nesse dispositivo legal.

Dessa forma, não se vislumbra óbice jurídico à contratação direta ora pleiteada para atender

os termos do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD e do TERMO DE

REFERÊNCIA, além dos demais documentos da instrução processual, por via da Dispensa de Licitação em

razão do valor, enquadrada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

- Justificativa do Preco e Escolha do Contratado:

Consta anexado aos autos o registro da JUSTIFICATIVA DE PREÇO e das RAZÕES DA

ESCOLHA DO FORNECEDOR, ambas datadas do dia 21/07/2025, devidamente assinadas pelo Setor de

Compras/SESMA, que anexou, ainda, o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS indicando que a

empresa Pedro Cosmo Pinheiro de Oliveira – CNPJ nº 83.661.348/0001-57 apresentou os melhores preços

por item e por orçamento global, fator que garante economicidade e vantajosidade para esta Secretaria em

relação à contratação direta pelo referido fornecedor.

Além disso, a pesquisa de preço teve como parâmetro o artigo 5°, incisos III e IV do Decreto

Municipal nº 107.812/2023, o qual poderá ser utilizado de forma combinada ou não. Neste contexto, foi

utilizada a opção de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores e consulta no banco de preços.

Sendo assim, a escolha da empresa se deu pelo critério de menor preço por item/lote

apresentado na pesquisa de preços, bem como pelo cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no

processo em epígrafe e na Legislação pertinente. Observa-se que o vencedor apresentou os documentos

Saúde BELÉM PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

exigidos no Termo de Referência, incluindo Atestado de Capacidade Técnica, Certidões de Regularidade Tributária estão quase todos com a vigência em dia, **restando apenas vencidas: Certidão de Regularidade Municipal (Castanhal, onde foi registrada), e a Certidão de regularidade de FGTS,** os demais estão em plena vigência, bem como, o Cartão CNPJ, comprovando que preenche os pressupostos estabelecidos nos artigos 63 e 66 da Lei nº 14.133/2021. Circunstância esta que não impede a análise do

referido processo, desde que a empresa apresneta as regularidades no ato da contratação.

Por fim, de acordo com Decreto Municipal nº 107.924/2023, o qual regulamenta a

modalidade Dispensa, segundo o art. 4º, §3º, na impossibilidade de dispensa na forma eletrônica, tal

situação deverá ser justificada. No presente certame, o SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA registrou

justificativa para a não utilização do meio eletrônico, uma vez que ainda está se estruturando para atender

a referida exigência, atendendo, portanto, ao que estabelece o dispositivo legal. Recomenda-se que o

referido setor atue com a maior celeridade possível no intuito de providenciar a plena adequação à

modalidade de dispensa eletrônica.

**CONCLUSÃO** 

Ante exposto, considerando que a referida contratação atende aos Princípios norteadores da

Administração Pública, e, ainda, havendo expressa previsão legal, abarcando as hipóteses elencadas na

legislação em comento, OPINA-SE pela possibilidade de aquisição direta dos materiais permanentes

para manutenção e pequenas reformas para atender intersse de áreas assistênciais desta Secretaria

Municipal de Saúde – SESMA por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no

art. 75, II, Lei 14.133/2021, com a RESSALVA de apresentação das certidões pendentes (conforme

mencionado supra), já que o montante da contratação, conforme registro nos autos, é R\$ 40.258,53

(quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)., bem a baixo do teto registrado no

decreto prsidencial que regulamenta referidos valores.

Considerando que já consta nos autos a dotação orçamentária fornecida pelo FMS para

atender a presente demanda, que seja feita a regular a publicação em sítio eletrônico oficial do ato que

autoriza a contratação direita.

Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes ao

6



certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis e pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém, 19 de Agosto de 2025.

PIRES MENDES

JOAO AUGUSTO Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO PIRES MENDES Dados: 2025.08.19 19:23:22

#### **AUGUSTO MENDES**

OAB/Pa nº 16.325 Matrícula nºº 0408832-010 Assessor Jurídico- NSAJ/SESMA

De Acordo:

JORGE FACIOLA Assinado de forma digital por JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO DE SOUZA NETO Dados: 2025.08.20 12:34:39 -03'00'

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

Diretor do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos- NSAJ/SESMA.



## PARECER TÉCNICO № 1917/2025 NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Interessado: SESMA/PMB

Processo Administrativo nº: 19689/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PEQUENAS REFORMAS - POSSIBILIDADE

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

Unidade Requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG/SESMA.

#### 1. DO OBJETO DA DISPENSA

O presente processo administrativo tem por objeto a análise da possibilidade de dispensa de licitação para compra direta de materiais permanentes para manutenção e pequenas reformas, com o objetivo de execução de pequenos reparos em estabelecimentos de assistência em saúde desta Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

#### 2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (POR VALOR).

### 3. DA ANÁLISE DO PROCESSO

Com base na instrução processual constante nos autos, verifica-se que:

- Em observância ao processo, verifica-se que a contratação em tela, possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo valor do teto para a aquisição é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- Justificativa de preço (art. 72, VI): Foi apresentada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado, anexada no processo no dia 21/07/2025.
- Escolha do fornecedor (art. 72, V): Consta justificativa plausível para a escolha dos fornecedores, com base em critérios objetivos de vantajosidade, que se deu da seguinte forma:
  - 1- A.N. GARCIA DA SILVA -ME CNPJ:20.450.255/0001-63, empresa em tela venceu os itens 7,8,10,11,12,13,14 e 15 cujo orçamento global para conjunto de itens foi R\$ 24.902,40 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).



- 2- Empresa PARA FIX CNPJ :22.318.221/0001-45, com orçamento R\$ 8.036,13 (oito mil, trinta e seis reais e treze centavos), que correspondem aos itens 4,5,6,9, estes vencidos pela proponente.
- 3- PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA CNPJ: 83.661.348/0001- 57, ao seu turno, venceu os itens 1,2,3, com valor total de R\$7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais). Portanto verifica-se que o valor total para a aquisição é de R\$40.258,53 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), estando dentro do limite permitido por lei.
- Dotação orçamentária (art. 72, III): Apresenta-se declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, emitida pela unidade competente data de 22/09/2025.
- Habilitação mínima (art. 72, IV): Os fornecedores escolhidos apresentaram documentos comprobatórios de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- Parecer jurídico: Consta nos autos parecer do Núcleo Jurídico № 3226/2025, o qual reconhece a possibilidade legal da dispensa de licitação no valor total de R\$40.258,53 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme o dispositivo da Lei nº 14.133/2021, não apontando óbices à continuidade do feito.

#### 4. DA CONCLUSÃO

Verificada a regularidade formal da instrução processual nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o enquadramento correto no art. 75, II (POR VALOR), esse NCI/SESMA aponta a CONFORMIDADE do presente processo, sem óbices, salvo melhor juízo, à formalização da contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para compra direta de materiais permanentes para manutenção e pequenas reformas, com o objetivo de execução de pequenos reparos em estabelecimentos de assistência em saúde desta Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência no valor total de R\$40.258,53 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Ressalta-se que a contratação somente deverá ser efetivada após a publicação do extrato da dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Belém/PA, 29 de agosto de 2025. ALFREDO ALVES

ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR

ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR Dados: 2025.10.15 11:22:01 -03'00'

#### **ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR**

Coordenador do Núcleo de Controle Interno - NCI/SESMA

A. N. GARCIA DA SILVA - ME CNPJ: 20.450.255/0001-63 Insc. Estadual: 15.452.718-1 Insc. Municipal: 508670



COTAÇÃO DE PREÇOS

SESMA - DPTO. COMPRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APRES	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	TOTAL R\$
1	Carrinho de Mão 50L, braço metálico e pneu com câmara – Tramontina	UNID	10	550,00	5.500,00
2	Escada Singela Vazada em Fibra 12 degraus	UNID	4	959,00	3.836,00
3	Escada Singela Vazada em Fibra 20 degraus	UNID	4	1.469,00	5.876,00
4	Escada Extensível 2x7 Alumínio 3 posições	UNID	4	820,90	3.283,60
5	Escada Alumínio Cavalete 6 degraus – MOR	UNID	4	466,00	1.864,00
6	Torno/Morsa de Bancada Lider, 6" com bigorna - Somar	UNID	3	847,90	2.543,70
7	Esmerilhadeira Angular 800w 110v – Fortgpro	UNID	5	380,00	1.900,00
8	Furadeira/Parafusadeira com impacto, Mandril ½ - Zeffiz	UNID	5	375,00	1.875,00
9	Serra Mármore 125mm corte em ângulo, 1450w – Makita	UNID	5	769,00	3.845,00
10	Martelete Rompedor 960w, Mandril 26mm – Steel	UNID	3	1.200,00	3.600,00
11	Parafusadeira Bateria de lítio 3/8 – Vonder	UNID	4	1.090,00	4.360,00
12	Cortador de vidro Toyo – TC90	UNID	6	299,90	1.799,40
13	Betoneira 120 Litros – Maqtron	UNID	2	3.389,00	6.778,00
14	Motosserra Elétrica 2000w, sabre 16" – Nakasaki	UNID	2	695,00	1.390,00
15	Motosserra a Gasolina 62CV Gasolina - Luafer	UNID	2	1.600,00	3.200,00

Valor Total da Cotação: R\$: 51.650,70 (Cinquenta e Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos.)

-Validade da Proposta: 60 dias

- Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, previdenciários, trabalhistas, tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

-Entrega – conforme Edital

Ananindeua, 10 de Julho de 2025.

A.N. GARCIA DA SILVA LTDA ANTONIA NIRANIR GARCIA DA SILVA CPF-509.707.802-06 A. N. Garcia da Silva Ltda Extrema Produtos e Serviços Travessa We 66. n°821 ( CNPJ:20.450.255/0001-83

CEP:67.140-080

Ananindeua - Pa

Conj. Cidade Nova VI, Trav. WE 66 N° 821, Coqueiro, Ananindeua – PA / E-mail: extremaprodserv@gmail.com (91)-988743568



# \*\*\* < PARAFIX > \*\*\* AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAR,5177



Data da venda: 18/07/2025

Castanhal-PA, CEP 68745-000 FONE:(91) 3711-5944/ 98862-0275 CNPJ 22.318.221/0001-45 Orcamento de

Nome do vendedor: JORGE ADRIANO

Fone: 91988620275

Operacao: Orcamento de Venda Sequencia: 89636

Complemento:

Cliente: 1356 SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

Cidade: BELEM UF: PA Fantasia:

End: AVENIDA GOVERNADOR JOSE N: 2821 CEP: 66090100 CNPJ: 07.917.818/0001-12 Bairro: SAO BRAS

IE:

Fone: 91 3251-4248

	Produtos						
Cod.   Descricao	NCM	CST	Und	Quant	. Prc Unt	Desc.	Prc Total
9201 ESCADA FIBRA EXT TESOURA 1.90X3.20M AZUL	76169900	00	UN	4	759,33	0,00	3.037,32
9198 ESCADA FIBRA EXT 4,10X7,10M AZUL	76169900	00	UN	4	1.319,89	0,00	5.279,56
1299 ESCADA ALUM 7 DEGRAUS WORKER	76169900	00	UN	4	502,92	0,00	2.011,68
8947 ESCADA ALUM 6 DEGRAUS WORKER	76169900	00	UN	4	358,05	0,00	1.432,20
2733 TORNO BANCADA 6" MOTOMIL	82057000	00	UN	3	393,25	0,00	1.179,75
5627 ESMERILH 4.1/2" 9557HNG 840W 127V MAKITA	84672999	00	UN	5	638,55	0,00	3.192,75
8285 FURAD IMP GSB 450 RE 450W 127V BOSCH	84672100	00	UN	5	363,55	0,00	1.817,75
9789 MARTELETE GBH 2-24D 820W 127V BOSCH	84672993	00	UN	3	1.397,20	0,00	4.191,60
5640 PARAF/FUR IMP HP333DWYE 10MM 12V MAKITA	84672992	00	UN	4	1.155,60	0,00	4.622,40
6794 BETONEIRA 400L MONO 220V CSM	84743100	00	UN	2	5.728,20	0,00	11.456,40
6151 MOTOSSERRA ELETRICA UC4041A-127V MAKITA	84672200	00	UN	2	2.322,90	0,00	4.645,80
4997 SERRA MARM 5" 4100NH2Z 1450W 127V MAKITA	84672200	00	UN	5	682,50	0,00	3.412,50
Quant. de Prod.: 45							

OBS. Favor considerar a validade deste orcamento de 60 dias.

ORCAMENTO VALIDO ATE 5 DIAS

V.Total Prod: 46.279,71

V.Total Desc: 0,00 V.Total Nota: 46.279,71

Assinatura



#### PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 83.661.348/0001-57 - Insc. Est.: 15.175.122-6

RUA SENADOR LEMOS, N°835, CENTRO, CASTANHAL – PARÁ

TEL (91) 9711-2820

EMAIL.: detalhesconstrucao@outlook.com

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PROPOSTA DE PRECO

Dispensa de Licitação nº

Processo Administrativo n°

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionados.

Nos comprometemos a fornecer o (s) material (ais), objeto deste edital, nas condições e

E exigências estebelecidas no termo de referência (Item 6.1)

Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos

Ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias á correta cotação do objeto.

ITEM	DESC. DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALO	R UNIT	VALC	R TOTAL
	CARRINHO DE MÃO, RODA DE PNEU COM CÂMARA, COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA DE AÇO N 24							
1	(0,6 MM)CAPACIDADE P/ 60LT	MAESTRO	UND	10	R\$	198,00	R\$	1.980,00
2	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 12 DEGRAUS	ESCA-FORT	UND	04	R\$	600,00	R\$	2.400,00
3	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 20 DEGRAUS	ESCA-FORT	UND	04	R\$	735,00	R\$	2.940,00
4	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	BTF	UND	04	R\$	536,00	R\$	2.144,00
5	ESCADA DE ALUMINIO CAVALETE – 6 DEGRAUS	BTF	UND	04	R\$	560,00	R\$	2.240,00
6	ESMERILHADEIRA ANGULAR 820W MÉDIA	BLACK+DECKER	UND	05	R\$	700,00	R\$	3.500,00
7	FURADEIRA DE IMPACTO ½" POTENCIA 500W DE 127V	TRAMONTINA	UND	05	R\$	256,00	R\$	1.280,00
8	SERRA MÁRMORE A SECO 1500W GDC 150	BOSCH	UND	05	R\$	630,00	R\$	3,150,00

	PARAFUSADEIRA Á BATERIA K21 ID03,							
9	½", 21V DE BATERIA DE LÍTIO 20V	WAP	UND	04	R\$	1.000,00	R\$	4.000,00
	MARTELETE 900W, 127V MANDRIL							
10	13MM	WAP	UND	03	R\$	1.350,00	R\$	4.050,00

### TOTAL R\$ 27.684,00

Caso nos seja adjudicado o objeto de Licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e parta esse fim fornecemos os seguintes dados:

PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA CNPJ: 83.661.348/0001-57 - Insc. Est.: 15.175.122-6 RUA SENADOR LEMOS, N°835, CENTRO, CASTANHAL – PARÁ TEL (91) 9711-2820

EMAIL.: detalhesconstrucao@outlook.com

- a) Nos preços acima cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos, fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, nãos endo considerado pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título posterior.
- b) O prazo de entrega dos serviços desta avenca será realizada no prazo de 10 (Dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço – O.S/ Bota de Empenho – entrega PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM – PA de acordo com a ordem de compra.
- c) Prazo de validade da proposta: 120 (Cento e Vinte) dias ( A contar da data de sua apresentação )
- d) Prazo de pagamento: Através de Crédito em conta corrente da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal.
- e) Declaro de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos, sob pena de sofrer penalização desta administração.
- f) Declaro de que os valores ofertados na proposta serão fixos e reajustáveis.
- g) Dados Bancários: Agência: 0898-003-30331: Banco 104 CNPJ: 83.661.348/0001-57

Dados completos do representante da empresa PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA RG 2413300 SSP/PA CPF 006.466.362-00, Brasileiro, casado, empresário, administrador, residente na Rua Senador Antônio Lemos n°865 centro, Castanhal –PA – Contato (91) 3711-2820.





PROCESSO Nº 19689/2025

CAPITAL DA AMAZÔNIA

## **DESPACHO**

Considerando que a referida contratação atende aos Princípios Norteadores da Administração Pública, e, havendo expressa previsão legal, **ACOLHO** o Parecer Jurídico nº 3226/2025–NSAJ/SESMA e Parecer Técnico nº 1917/2025-NCI/SESMA e **AUTORIZO** a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PEQUENAS REFORMAS** no importe de **R\$ 40.258,53** (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) com o objetivo de execução de pequenos reparos em estabelecimentos de assistência em saúde desta Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, conforme descrito no parecer técnico, DFD, Termo de Referência e demais documentos da instrução processual, à teor do que prescreve os art. 72, inciso VIII, bem como art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Ao **Núcleo de Contratos**, para providências.

Belém, 15 de outubro de 2025

Rômulo Simão Nina de Azevedo Secretário Municipal de Saúde/SESMA Decreto nº 113.319/2025